

PORTARIA ECA Nº 17/2025, de 11 de março de 2025.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando a instabilidade no acesso aos sistemas da USP no decorrer do dia 11.03.2025, inclusive o de votação eletrônica, e com o objetivo de que não haja prejuízo à participação dos servidores nesta eleição,

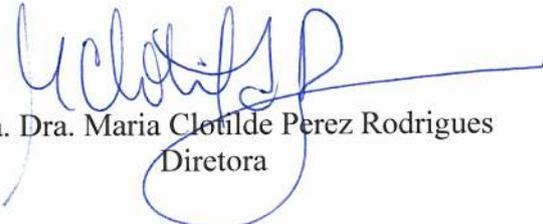
Resolve:

1. Aditar a Portaria ECA nº 11/2025, de 07.02.2025, que *dispõe sobre a eleição de um representante dos servidores técnico-administrativos e respectivo suplente junto ao Conselho Técnico Administrativo da ECA/USP*, prorrogando o período de votação previsto no Artigo 1º por mais 24 horas e alterando a data de publicação do resultado previsto no Artigo 8º, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A eleição para escolha de um representante dos servidores técnico- administrativos e respectivo suplente junto ao Conselho Técnico Administrativo da ECA/USP será realizada nos termos do Artigo 234 do Regimento Geral USP, por meio de sistema eletrônico de votação em uma única fase a partir das 10h do dia 11 de março de 2025 até as 17h do dia 12 de março de 2025.

Artigo 8º - A proclamação do resultado geral do pleito pela Diretora será divulgada no sítio da Unidade, a partir das 15h do dia 13.03.2025, na página da Assistência Acadêmica:
<https://www.eca.usp.br/assistencia-academica/eleicoes-em-andamento>.

São Paulo, 11 de março de 2025.


Prof. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues
Diretora